



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Maurício Peixer**

PROJETO DE LEI

Institui o Dia Estadual do Movimento "Mães que Oram pelos Filhos" e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022., que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Movimento "Mães que Oram pelos Filhos", a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de março.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....  
**MARÇO**  
.....

DIAS

LEI ORIGINAL Nº

.....  
30

Dia Estadual do Movimento Mães que Oram pelos Filhos.

....."(NR)

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto institui no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Movimento "Mães que Oram pelos Filhos".

O Movimento "Mães que Oram pelos Filhos" surgiu quando uma jovem mulher, ao ler o livro "Todo filho precisa de uma mãe que ora", pediu a sua mãe que comesçassem a rezar em família.

Em 30 de março do ano de 2011, um grupo de mães da Paróquia São Camilo de Lélis começou a se reunir uma vez por semana para orar pelos filhos. A demanda inicial era buscar ajuda e orientação para a educação religiosa dos filhos diante do contexto anual e aprender a orar e interceder por eles.

Em maio de 2014, no evento religioso denominado Kairós do dia das mães, foi lançado pela Comunidade Canção Nova o livro "Mães que oram pelos filhos □ Tudo pode ser mudado pela força da oração". Com o alcance do canal de televisão da Canção Nova e do livro, logo nasceram vários grupos pelo território nacional.

Ao longo dos anos, o movimento avançou pelas mídias sociais, alcançando pessoas não somente com obras espirituais, mas também de forma material, pois surgem necessidades concretas e físicas de ajudar a Igreja e instituições em obras de caridade.

Em nosso Estado, o movimento já está presente em todas as Dioceses, mostrando a força e a grandeza deste movimento que se reúne todas as semanas, promovendo um bem gigantesco a todo o povo catarinense.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio da presente propositura.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 08/02/2023, às 15:05.

---